

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

**“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/HARDWARES PARA FUNCIONAMENTO DA ED E ATENDIMENTO AO
CBHSF”**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004; Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO

ENQUADRAMENTO:

Plano de Aplicação Plurianual (PAP) – 2021/2025

3.1 – Suporte ao Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica

POA 2021

3.1.2 - Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária

Ação PROGRAMADA:3.1.2.7 - Aquisição de hardwares e softwares para o funcionamento da ED

Categoria: 92,5%





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 17

2. CONTEXTO 18

3. JUSTIFICATIVA 19

4. OBJETIVO 21

4.1. Objetivo Geral..... 21

4.2. Objetivos Específicos..... 21

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS 21

5.1. Estimativa de Quantitativos e Especificações..... 21

5.2. Dos lotes.....7

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS..... 29

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO..... 29

8. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO 30

9. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO..... 30

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE..... 30

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA..... 30

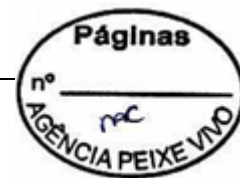
12. DO PAGAMENTO 31

14. FONTE DO RECURSO E CONTRATAÇÃO 31

15. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 31

16. GARANTIA DOS SERVIÇOS..... 32





1. INTRODUÇÃO

As águas brasileiras, tornadas bens de domínio público com a promulgação da Constituição de 1988 e das Constituições Estaduais, têm seus usos disciplinados pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.

A lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos trouxe aperfeiçoamentos e modernidade no modelo de gerenciamento das águas no País.

A Lei Federal nº 9.433/97 baseia-se no fundamento de que a gestão dos recursos hídricos deva ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

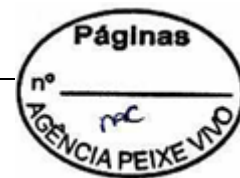
- i) o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- ii) a Agência Nacional de Águas;
- iii) os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal;
- iv) os Comitês de Bacia Hidrográfica;
- v) os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e
- vi) as Agências de Água.

Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação, dentre outras funções, promoverem o debate de questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação de entidades intervenientes; aprovar e acompanhar a execução do Plano de recursos hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; e estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos.

As Agências de Água, consideradas “braço executivo do comitê” deverão exercer a função de secretaria executiva e de implementar as decisões de um ou mais comitês de bacia hidrográfica, em suas respectivas áreas de atuação, de acordo com as competências que lhe são designadas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97.

Para operacionalização das Agências de Água, visando o cumprimento das atribuições estabelecidas na Política Nacional de Recursos Hídricos, foi publicada a Lei Federal nº 10.881, de 09





de junho de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agência de Água relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.

2. CONTEXTO

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Atualmente, a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros, CBH Rio das Velhas e CBH do Rio Pará, além de dois comitês federais, CBH São Francisco e CBH do Rio Verde Grande.

A Agência Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

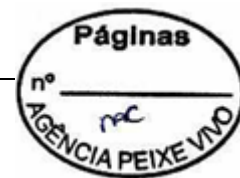
A Deliberação CBHSF nº 47, de 13 de maio de 2010, aprovou a indicação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo- Agência Peixe Vivo para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 49, de 13 de maio de 2010, aprovou a minuta do Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo- Agência Peixe Vivo, indicada para Entidade Delegatária de funções de Agência de Água na Bacia do Rio São Francisco.

Após aprovação do CBH São Francisco, o tema foi discutido e a delegação da Agência Peixe Vivo foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

Neste contexto, a Agência Peixe Vivo firmou o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo- Agência Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia





Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de água, foi publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

Em 21 de maio de 2015, o CBH São Francisco renovou a indicação da Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Águas do Comitê, através da Deliberação Normativa Nº 84. Na sequência o CNRH, através de sua Resolução nº 170, de 23 de setembro de 2015, prorrogou o prazo da delegação da Agência Peixe Vivo até 31 de dezembro de 2021.

Em 04 de dezembro de 2020, foi assinado o Contrato de Gestão de nº 028/2020/ANA, celebrado entre Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, para o exercício de funções de Agência da Bacia no período de 2021 a 2025.

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.

3.JUSTIFICATIVA

A efetiva modernização a Agência Peixe Vivo requer a implantação de uma série de novos processos, funcionalidades e oportunidades que compõem e suportam o novo modelo gestão da transparência. Dentre elas, com o objetivo de melhorar a produtividade e a qualidade do tratamento das informações, está contemplado o objeto desta licitação.

A aquisição de hardwares/equipamentos com configurações atuais, visa modernizar e capacitar a APV para bem cumprir sua missão institucional, notadamente nos processos de operação com equipamentos potentes e configurações modernas, apoiando a ação de segurança da informação conforme lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, através de uma solução segura e integrada que oferta produtividade com segurança.

As aquisições propostas permitirão uma maior rapidez na execução das atividades e modernização do maquinário para atualização dos processos de todas as áreas.

A modernização dos equipamentos da Agência Peixe Vivo potencializará a obtenção





dos seguintes benefícios:

- Aumento de produtividade com a equipamentos modernos;
- Redução do tempo para execução nas atividades;
- Minimização do risco de perda de informações;
- Modernização de todos os equipamentos;

Essa solução visa capacitar a APV para bem cumprir sua missão institucional, notadamente nos processos de transparência junto aos Órgãos Gestores, Comitês e demais atores interessados.

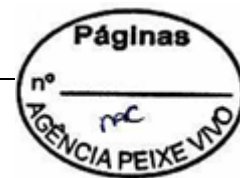
Considerando a portaria da ANA Nº 376, de 1º de junho de 2021 que regulamenta os procedimentos patrimoniais aplicado às Entidades Delegatarias, no item 3.3.2 pondera ocioso, quando, embora esteja em perfeitas condições, não está sendo usado.

Todas as aquisições são controladas internamente no sistema interno da Agência Peixe Vivo, inventariados, patrimoniados e auditados anualmente. Verifica-se nestes registros que a APV possui 31 Desktops adquiridos em 06 de setembro de 2011, NF 000.858, a depreciação desses equipamentos e o desgaste eminente da vida útil dos mesmos, sendo que, apesar de estarem em operação não atendem às evoluções tecnológicas e não acompanham a evolução da APV quanto a implantação de novos sistemas como o SAP e ED digital.

Nesse sentido, vale frisar que o SAP e o ED Digital são tendências e com objetivos de atender as boas práticas de gestão, além de permitir o controle interno de grande parte das atividades da APV com os sistemas, desta forma os equipamentos precisam responder à demanda, pois, precisam de ter boa capacidade de operação com processadores e configurações atuais e compatíveis.

Quanto aos demais equipamentos como Webcam, Headset, Tablets e notebooks são necessários para adaptação da organização ao formato Híbrido de trabalho dos colaboradores. Principalmente após a tendência da transferência de várias tratativas para o ambiente virtual verificada na sociedade com o surgimento da pandemia do Covid-19. O que justifica a aquisição de todos os equipamentos constante neste TDR.





4. OBJETIVO

4.1. Objetivo Geral

O objetivo geral é a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/HARDWARES PARA FUNCIONAMENTO DA ED E ATENDIMENTO AO CBHSF”** PARA A SEDE DA AGÊNCIA PEIXE VIVO, SITUADA NA RUA CARIJÓS, Nº 166 – 5º ANDAR, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.120-060.

4.2. Objetivos Específicos

- Modernizar a infraestrutura tecnológica da Agência Peixe Vivo;
- Atualizar as configurações de sistemas dos equipamentos;
- Adquirir periféricos necessários para o desempenho das atividades.

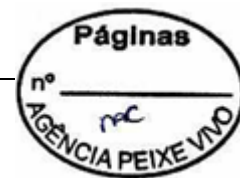
5. ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

A contratada deve possuir condições de entrega dos equipamentos e softwares dentro do prazo especificado e com todas as especificações apresentadas.

5.1. Estimativa de Quantitativos e Especificações

O presente Termo de Referência tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AGENCIA PEIXE VIVO, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

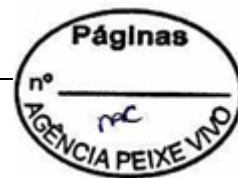




ITEM	QTDE	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
1º	46	HEADSET	Headset ajustável com microfone embutido e redução de ruído Cabo de tamanho superior a 200cm Controles integrados no fio permitindo controlar volume ou silenciar a chamada Conector USB Tipo (padrão) Almofadas fechadas no ouvido e arco de cabeça almofadado Conexão de áudio de 3,5 mm PnP
2º	40	WEBCAM	Resolução de vídeo: Full HD 1080p Captura de imagem 1920x1080/Microfones omnidirecionais integrados Conector USB Tipo A (padrão) Campo de visão de 360 graus/PnP
3º	31	DESKTOP	<p>PROCESSADOR: Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (AMD Ryzen série 5000 ou Intel Core i7 de 11ª geração), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com processamento gráfico integrado ao processador, TDP máximo de 65W, com sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e com rotação inteligente de acordo com a temperatura. Número mínimo de núcleos reais: 8 Quantidade mínima de Threads: 16 Cache mínimo: 12MB Frequência mínima (sem overclock): 2.9 GHz.</p> <p>PLACA-MÃE: compatível com as especificações para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento. TPM 2.0 ou superior, processamento gráfico integrado com resolução gráfica mínima de 1600 X 900 dpi. Não serão aceitas placas-mãe descontinuadas.</p> <p>ARMAZENAMENTO: unidade de armazenamento de estado sólido SSD com capacidade nominal de 256GB com tecnologia MLC ou TLC. PCIe NVMe M.2. Taxa mínima 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória SDRAM Tipo DDR4 de 16 GB, frequência de 2666 MHz, em módulo único ou dois módulos idênticos de 8GB</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136.</p> <p>INTERFACE: USB traseira: Total 4 portas 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A) 2 x porta USB 2.0 (2 x Tipo A) USB dianteira: Total 6 portas 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais 1x VGA, 1x DisplayPort, 1x HDMI, 1x Rede RJ45 interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), 1x Audio, 1x PCI Express x16 (vídeo), 1x PCI Express x1;</p> <p>GABINETE: SSF (Small Form Factor). Deve possuir em sua parte frontal, conectores para headphone, microfone e no mínimo, 02 (dois) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou superiores. Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, alto-falante integrado e baixo nível de ruído</p> <p>TECLADO: padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB</p> <p>MOUSE: Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado, Resolução mínima de 800 dpi e deverá acompanhar <i>mouse pad</i></p> <p>Sistema operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.</p>

Tabela 1 – Descrição dos Equipamentos e Softwares

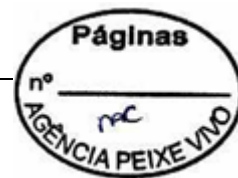




ITEM	QTDE	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
4º	1	DESKTOP	<p>PROCESSADOR: Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (AMD Ryzen série 5000 ou Intel Core i7 de 11ª geração), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, TDP máximo de 65W ,com sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e com rotação inteligente de acordo com a temperatura.</p> <p>Número mínimo de núcleos: 8 Quantidade mínima de Threads: 16 Cache mínimo: 16MB Frequência mínima (sem overclock): 3.6 GHz</p> <p>PLACA-MÃE: compatível com as especificações para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento. TPM 2.0 ou superior, processamento gráfico integrado com resolução gráfica mínima de 1600 X 900 dpi. Não serão aceitas placas-mãe descontinuadas.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO: Dedicada com 6GB GDDR6, resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores e que possibilite a utilização de, no mínimo, dois monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho</p> <p>ARMAZENAMENTO SSD: unidade de armazenamento de estado sólido SSD com capacidade nominal de 256GB com tecnologia MLC ou TLC. PCIe NVMe M.2. Taxa mínima 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita</p> <p>ARMAZENAMENTO HD: Capacidade de 1TB, 64MB Cache, SATA 6.0Gb/ s, 7200 RPM</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória SDRAM Tipo DDR4 de 16 GB, frequência de 2933 MHz, em módulo único ou dois módulos idênticos de 8GB</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento. Eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136</p> <p>INTERFACE: USB traseira: Total 4 portas 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A) 2 x porta USB 2.0 (2 x Tipo A) USB dianteira: Total 6 portas 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais 1x VGA, 1x DisplayPort, 1x HDMI, 1x Rede RJ45 interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), 1x Audio, 1x PCI Express x16 (video), 1x PCI Express x1;</p> <p>GABINETE Deve possuir em sua parte frontal, conectores para headphone, microfone e no mínimo, 02 (dois) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou superiores. Deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, alto-falante integrado, baixo nível de ruído e aparência discreta, sem fans leds.</p> <p>TECLADO: padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, do mesmo fabricante do computador ofertado</p> <p>MOUSE: Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado, Resolução mínima de 800 dpi e deverá acompanhar <i>mouse pad</i>, do mesmo fabricante do computador ofertado</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.</p>

Tabela 1 – Descrição dos Equipamentos e Softwares

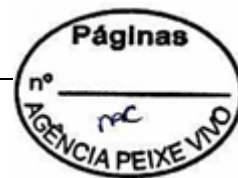




ITEM	QTDE	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
5º	33	NOTEBOOKS	<p>PROCESSADOR: Com arquitetura x86 corporativa (AMD Ryzen ou Intel Core), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória, com extensões de virtualização, TDP máximo de 65W, com sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador e com rotação inteligente de acordo com a temperatura.</p> <p>Número mínimo de núcleos: 4 Quantidade mínima de Threads: 8 Cache mínimo: 12MB Clock mínimo (sem overclock): 2.8 GHz CONECTIVIDADE: HDMI, Bluetooth 5.1, teclado numérico, USB 3.1, USB-C MEMÓRIA: Memória 16 GB DDR4 2666MHz; ARMAZENAMENTO: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; TECLADO: ABNT2, que possua tecla AltGr, retroiluminado, alfanumérico TELA: Touchscreen, Full HD (1920x1080) de 15.6", retroiluminada por LED PESO MÁXIMO: 2,2 kg WEBCAM: Widescreen FullHD (1080p) integrada; REDE: Bluetooth v5.1 Wi-Fi 6 (Gig+), 802.11 ax 2x2 (compatível com Wi-Fi 6E), Ethernet (RJ-45) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá aceitar tensões de 127/220 Volts, com chaveamento automático BATERIA: Bateria com um mínimo de 06 (três) células de 65Wh SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional em Português do Brasil (PT-BR) com a possibilidade de upgrade para o Windows 11</p>
6º	3	TABLETS	<p>Sistema Operacional: IOS, Android Tela Multi-Touch de 10,9 polegadas (a na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS Resolução de 2360x1640 pixels a 264 ppp Ampla Tonalidade de cores (P3) True Tone Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade Totalmente Laminada Revestimento antirreflexo 1,8% de refletividade 500 nits de brilho Câmera grande popular de 12 MP Abertura f/1.8 Lente de Cinco Elementos Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos Panorama (até 63MP) Formatos de imagem capturados: HEIF e JPEG Vídeo com foco automático contínuo Vídeos com localização geográfica Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264 Auto Falante estéreo Dois microfones para chamadas e gravação de vídeo e áudio **Obs: Deverão ser entregues acompanhados de capa e película</p>
7º	1	SERVIDOR SAP: (usuários, 5 módulos)	<p>Servidor em Torre: modelo de referência PowerEdge T150 Server PROCESSADOR Intel® Xeon® E-2378 (2.6 GHz, 16M Cache, 8 núcleos/16 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s) PLACA-MÃE: compatível com as especificações para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento. MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4 3200MHz (1X16GB, ECC, UDIMM, BCC) ARMAZENAMENTO: 4 (quatro) HDs de 4TB SAS 12Gbps 7.2K 512n 3.5" Cabled RAID 5 C4, para 3 ou mais HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente) SISTEMA OPERACIONAL: Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas Portas: Opções de rede 2 LOMs de 1 GbE Portas frontais: 1 micro-USB dedicada para iDRAC Direct, 1 USB 3.0 Portas traseiras: 5 USB 2.0, 1 USB 3.0, 1 VGA, 1 porta serial, 1 porta iDRAC ou NIC, 2 portas NIC Slots: 2 slots PCIe de 4ª geração/2 slot PCIe de 3ª geração</p>
8º	1	ROTEADOR WIRELESS	<p>Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado) 1 porta WAN Frequência da Banda 2,4 GHz / 5 GHz Protocolo de link de dados Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac Taxa de transferência de dados 1.9 Gbps</p>

Tabela 1 – Descrição dos Equipamentos e Softwares

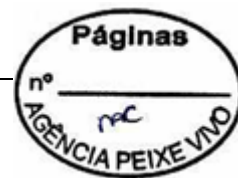




9º	2	NOBREAK	UPS Potência: 3200 VA Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V 12 tomadas tripolares de saída: Sendo 8 (oito) tomadas de 10A e 4 (quatro) tomadas de 20ª padrão NBR14136
10º	44	MONITOR	Tela: Full HD de 21,5 polegadas, 1080p Resolução: 1920x1080 Formato da tela: Widescreen 16:9. Tempo de resposta: 8ms Brilho: 250cd/m2. Contraste: 3000:1 Conexões: 1x VGA, 1x HDMI, 1x DisplayPort Frequência: 60Hz Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits).
11º	1	HD EXTERNO: 8TB	Capacidade: 8 TB Interface USB v3.0. Modelo de 3,5". Compatível com Windows. Adaptador de energia incluso. Led de atividade. Refrigeração passiva (através do chassi).
12º	1	LICENÇA DO WINDOWS SERVER 2019 STANDARD	Licença que atenda a um servidor com processador de 6 núcleos, 12 Threads e 43 usuários com acesso local e remoto
13º	25	ESTABILIZADOR	Potência Nominal: 500 VA Tensão de entrada: 115 / 127 / 220 V (bivolt automático) Fusível interno (tipo: ação retardada): 6A / 250 V Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 Número mínimo de tomadas: 6 (seis)
14º	2	SWITCH: 24 portas	Interface: Portas RJ45 de 24 x 10/100/1000 Mbps, Slots 4 x 10G SFP +, 1 x Porta de console RJ45, 1 x Porta de console Micro-USB, Rack Mountable Alimentação: 100-240 V AC ~ 50/60 Hz
15º	2	ACCESS POINT	Banda de Frequência: Dual Band - 2,4 GHz e 5 GHz Número máximo de SSIDs configurados (2,4 Ghz): 8 IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac
16º	41	MICROSOFT 365	41 Licenças do Microsoft 365
17º	10	TECLADO	Padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB. Modelos de referência - Microsoft, Dell, Lenovo
18º	10	MOUSE	Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado, Resolução mínima de 800 dpi e deverá acompanhar mouse pad. Modelos de referência - Microsoft, Dell, Lenovo
19º	1	SCANNER	Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos Recursos de envio digital: Pasta local ou de rede com possibilidade de envio da digitalização por e-mail Digitalização a cores Tipos de mídia suportados: papel comum, jato de tinta, fotográfico Digitalização duplex via ADF Gramaturas de mídia, ADF suportado: 49 a 120 g/m² Velocidade de digitalização: 100 ppm/200 ipm (Colorido monocromático) Resolução de digitalização: 600 dpi (Hardware ou Ótica): Até 600 x 600 dpi Dimensões máximas (LxPxA): 300 mm x 272 mm x 238 mm (com a bandeja de saída fechada) Conectividade: Ethernet 10/100/1000; 1 host USB de alta velocidade (traseira); 1 host USB de alta velocidade (direto); 1 pocket de integração de hardware (HIP) USB de alta velocidade, 1 porta USB (traseira) Ciclo de trabalho diário mínimo: 3.000 páginas Tipos de mídia suportados: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Emissor ótico (digitalização): Diodo emissor de luz (LED)

Tabela 1 – Descrição dos Equipamentos e Softwares





5.2. Dos lotes

Este processo de compra será dividido em onze lotes, a saber:

Lote 01: itens 1 e 2 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 01					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	UNID	46	HEADSET	R\$265,33	R\$12.205,33
2	UNID	40	WEBCAM	R\$178,67	R\$7.146,67
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$19.352,00

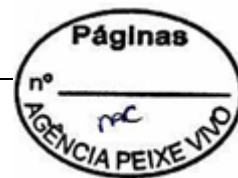
Lote 02: itens 3 e 4 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 02					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
3	UNID	31	DESKTOP	R\$6.039,00	R\$187.209,00
4	UNID	1	DESKTOP	R\$11.674,00	R\$11.674,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$198.883,00

Lote 03: Item 5 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 03					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
5	UNID	33	NOTEBOOK	R\$6.965,33	R\$229.856,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$229.856,00





Lote 04: item 12 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 04					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
12	UNID	1	Licença do Windows Server 2019 Standard	R\$11.723,78	R\$11.723,78
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$11.723,78

Lote 05: item 6 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 05					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
6	UNID	3	TABLETS	R\$4.905,33	R\$14.716,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$14.716,00

Lote 06: item 7 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 06					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
7	UNID	1	Servidor SAP	R\$34.015,00	R\$34.015,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$34.015,00





Lote 07: item 19 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 07					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
19	UNID	1	Scanner	R\$4.326,18	R\$4.326,18
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$4.326,18

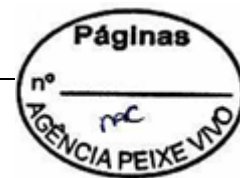
Lote 08: item 16 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 08					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
16	UNID	41	Microsoft 365	R\$911,27	R\$37.361,93
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$37.361,93

Lote 09: itens 8, 9, 13, 14, 15, 17 e 18 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 09					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
8	UNID	1	Roteador Wireless	R\$515,63	R\$515,63
9	UNID	2	Nobreak	R\$3.898,43	R\$7.796,87
13	UNID	25	Estabilizador	R\$468,84	R\$11.721,00
14	UNID	2	Switch 24 portas	R\$3.673,98	R\$7.347,97
15	UNID	2	Access Point	R\$1.485,80	R\$2.971,59
17	UNID	10	Teclado	R\$67,51	R\$675,13
18	UNID	10	Mouse	R\$24,38	R\$243,80
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$31.271,99





Lote 10: item 10 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 10					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
10	UNID	44	Monitor	R\$1.094,60	R\$48.162,25
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$48.162,25

Lote 11: item 11 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 11					
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
11	UNID	1	HD Externo	R\$2.210,29	R\$2.210,29
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$2.210,29

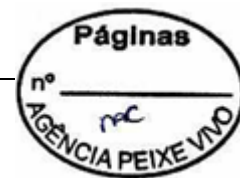
6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões do desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de garantia do objeto deste processo seletivo será de 12 meses, iniciado após a assinatura do contrato para garantias dos equipamentos. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 15 (quinze) dias úteis, após, a apresentação da requisição de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo





da aplicação das penalidades.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

A proponente deverá realizar a entrega dos produtos na sede da Agência Peixe Vivo, situada na rua Carijós, 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-060, de acordo com a ordem de compra.

**O prazo para aceitação e emissão do termo de recebimento pela Contratante será de 15 (quinze) dias.

9. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

O recebimento do produto deverá ser efetuado por colaborador designado para esse fim representando a Agência Peixe Vivo

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TDR;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TDR;
- e) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Agência Peixe Vivo para a entrega dos produtos;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do certame;
- g) solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação formal;
- h) do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:





- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de mal acondicionamento;
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da APV;
- f) responder pelos danos causados diretamente a APV ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto;

**A Agência Peixe Vivo não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias úteis após entrega dos equipamentos e mediante a apresentação da Nota Fiscal no nome da Agência Peixe Vivo com o mesmo valor da proposta. fiscal será o da Agência Peixe Vivo localizado em Belo Horizonte, cujo número é 09.226.288/0001-91.

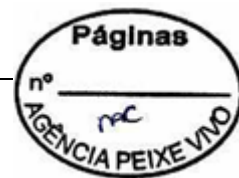
13. FONTE DO RECURSO E CONTRATAÇÃO

As despesas decorrentes para essa contratação serão pagas com o contrato de Gestão ANA Nº 028/ANA/2020. POA - 3.1.2.7 - Aquisição de hardwares e softwares para Agência Peixe Vivo em atendimento ao Comitê de Bacia Hidrográfica São Francisco.

14. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A supervisão técnica dos trabalhos contratados será realizada pela área de Gestão Estratégica.





15. GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos adquiridos deverão ter garantia prevista na legislação vigente.

